



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 099, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de licença ao servidor **Silvio José Colina de Oliveira** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SILVIO JOSÉ COLINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1201, 08 (oito) dias de licença por motivo de óbito na família, pelo período de 18 de abril de 2024 a 25 de abril de 2024, de acordo com o art.149, III, “b” da Lei Complementar nº 001, de 06 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 18 de abril de 2024.

Porto Murtinho – MS, 22 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente